



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

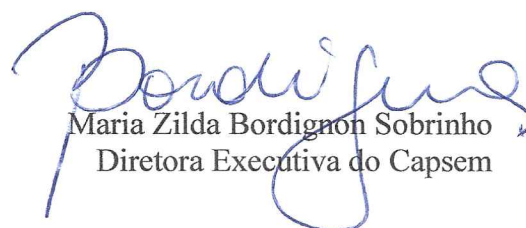
PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Executiva do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.024/96, **PROMOVE** os servidores do Capsem abaixo relacionados, por merecimento e antiguidade, para as respectivas classes, a contar de 1º de janeiro de 2024.

NOME	DO PADRÃO/CLASSE	PARA O PADRÃO/CLASSE
Maria Quadros de Meira	7 “B”	7 “C”
Rogério Prazzi	11 “E”	11 “F”

Carazinho, 22 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique
Em 22/01/2024


Maria Zilda Bordignon Sobrinho
Diretora Executiva do Capsem